

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

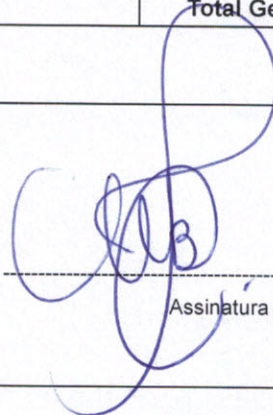
Processo Administrativo:	9/2017
Número Processo / Ano:	8/2017
Data do Processo:	17/02/2017
Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para o Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joaçaba, SC, conforme Resolução nº 556/2013 e Procedimentos do Programa de Eficiência Energética PROPEE da ANEEL, compreendendo: LOTE 01 - Medição e verificação (M&V) inicial e final de resultados. LOTE 02 - Fornecimento e instalação de luminárias para Iluminação Pública LED

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
183	09.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	220.163,92	126.016,35
183	09.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	220.163,92	46.982,00
183	09.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.88.00.00.00	220.163,92	6.231,00
183	09.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	220.163,92	3.157,21
257	09.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	2.757.584,38	2.498.219,93
257	09.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	2.757.584,38	259.364,45
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2.939.970,94</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>2.939.970,94</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Joaçaba, Em 17/02/2017



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Exercício de 2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **26/2017**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Funcional: 15.751.0018 - Conservação de Energia  
Projeto/Atividade: 2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0008 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000183

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/02/2017	8/2017	220.163,92	182.386,56	37.777,36

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 8/2017

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Exercício de 2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **27/2017**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Funcional: 15.751.0018 - Conservação de Energia  
Projeto/Atividade: 2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0064 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000257

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/02/2017	8/2017	2.757.584,38	2.757.584,38	0,00

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 8/2017



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação n. 8/2017/PMJ  
Modalidade: Concorrência

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joaçaba, SC, conforme Resolução n. 556/2013 e Procedimentos do Programa de Eficiência Energética PROPEE da ANEEL, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos, serviços de marketing (divulgação), medição e verificação (M&V) inicial, medição e verificação (M&V) final, descarte dos materiais e equipamentos retirados, treinamento e capacitação e elaboração de relatório de M&V e relatório final.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, projeto, memorial descritivo e ART, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total estimado máximo de R\$ 2.939.970,94 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Concorrência, nos termos da Lei n. 8.666/93, devendo ser observados os prazos e meios de publicação do edital nos termos da lei.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta do contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável.

Há de se destacar que se trata de obra a ser realizada com recursos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, sendo que todas as exigências e especificações técnicas constantes do edital e seus anexos, no que tange aos serviços e/ou equipamentos e materiais a serem utilizados, de acordo com as orientações da CELESC, devem seguir exatamente o projeto aprovado pela ANEEL, não se admitindo alterações; ressaltando-se que não há informações quanto a origem da contratação do projeto apresentado pelo Município para formalização do convênio.

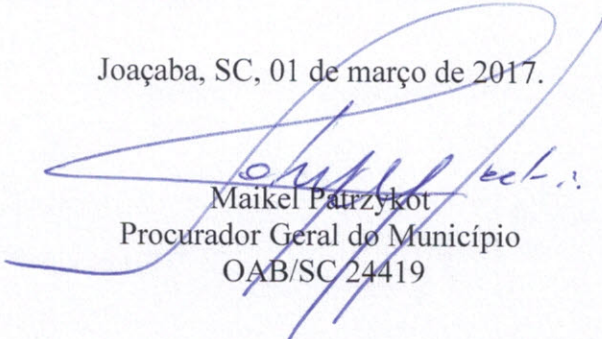


Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

Faz-se ainda de fundamental importância que a execução tenha a fiscalização e o acompanhamento dos profissionais da CELESC quanto à realização dos serviços, haja vista que o Município não dispõe de profissional da área em seu quadro.

Diante disso, e observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, abstraídos os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e a compatibilidade do valor com o de mercado, cuja verificação cabe ao setor solicitante, sugere-se o prosseguimento do processo licitatório.

Joaçaba, SC, 01 de março de 2017.

  
Maikel Patrzykot  
Procurador Geral do Município  
OAB/SC 24419



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

**PARECER**

**De:** Coordenadoria do Controle Interno

**Para:** Gerência de Licitações

Consoante Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III, foi submetida à análise da Coordenadoria do Controle Interno o Processo Licitatório nº 08/2017/PMJ, Edital CC nº 01/2017/PMJ na modalidade de Concorrência.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, indicando o objeto, recurso para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Concorrência consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93, tipo menor preço global POR LOTE.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “Contratação de empresa especializada para a execução de Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joaçaba, SC, conforme Resolução n. 556/2013 e Procedimentos do Programa de Eficiência Energética PROPEE da ANEEL, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos, serviços de marketing (divulgação), medição e verificação (M&V) inicial, medição e verificação (M&V) final, descarte dos materiais e equipamentos retirados, treinamento e capacitação e elaboração de relatório de M&V e relatório final.”

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação fundamentada da contratação, projeto, memorial descritivo, ART, Chamada Pública PEE CELESC 001/2015, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório dando orientação de que o projeto seja cumprido conforme aprovação da ANEEL e acompanhamento da CELESC, ressaltando que não há informações quanto a origem da contratação do projeto apresentado pelo Município para formalização do convênio.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, I c/c o artigo 23 da Lei 8.666/93. O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

AUGUSTO ZAGONEL

Coordenador de Controle Interno

Joaçaba, 01 de março de 2017.